GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2015.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Paranaita/MT, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, retornando suas atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O Hospital Municipal terá seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal